



# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N. 1337 – De 29 de abril de 2016.

“Dispe sobre abertura de crdito adicional suplementar e d outras providncias”.

**SAMIR REDONDO SOUTO**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 783 de 15 de dezembro de 2015, DECRETA:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e trs mil e quinhentos reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 – Creche  
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha 049  
Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF  
Ficha 073  
Valor da Suplementao ..... R\$ 12.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.366.0015.2015 – Manuteno do Fundeb 60% - EJA  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC  
Ficha 081  
Valor da Suplementao ..... R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha 098  
Valor da Suplementao ..... R\$ 30.000,00





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha 155  
Valor da Suplementao ..... R\$ 2.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 04 – Vigilncia em Sade  
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sade  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha 184  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 73.500,00**

**Pargrafo nico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 – Creche  
12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche  
3.1.90.11.00 – Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha - 045  
Valor : ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha - 072  
Valor : ..... R\$ 12.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.366.0015.2015 – Manuteno do Fundeb 60% - EJA  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha - 079  
Valor : ..... R\$ 4.000,00





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais  
Ficha - 099  
Valor ..... R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Saude  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saude  
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Saude  
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ  
Ficha - 162  
Valor ..... R\$ 2.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Saude  
Unidade 04 – Vigilncia em Saude  
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Saude  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha - 182  
Valor ..... R\$ 5.000,00

**Valor Total da Anulao..... R\$ 73.500,00**

**Art. 2o** - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

  
**SAMIR REDONDO SOUTO**  
Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

  
**WELITON FERNANDO VERONEZI**  
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas